



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete de Segurança Institucional  
Subsecretaria Militar

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar que embasa o presente Termo de Referência – TR detalha as necessidades e justificativas para a modernização do parque computacional do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro – GSI, por meio da aquisição de computadores, monitores, nobreaks e impressoras, visando à ampliação das capacidades operacionais, à melhoria da eficiência no desempenho das atividades institucionais e ao fortalecimento da infraestrutura de tecnologia da informação. O documento identifica as demandas atuais de interesse público e propõe soluções tecnológicas adequadas para o alcance dos objetivos estabelecidos.

#### 1.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atualmente, o GSI enfrenta desafios significativos em sua infraestrutura de TI, com um número insuficiente de computadores para atender à demanda operacional, resultando em sobrecarga dos equipamentos disponíveis. Além disso, parte das máquinas em uso opera com licenças de software desatualizadas, comprometendo a segurança, a eficiência e a conformidade com as normas vigentes. O desempenho desses equipamentos também é deficiente, impactando diretamente a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.

Outro ponto crítico é a falta de no-breaks em quantidade adequada, expondo o órgão a riscos de perda de dados e interrupções abruptas em caso de falhas na energia elétrica. Quanto aos recursos de impressão, a ausência de impressoras modernas e próprias eleva os gastos, por ser necessária a contratação de empresas de outsourcing. A impressora utilizada para a impressão dos crachás do Palácio Guanabara encontra-se defasada, exigindo substituição imediata para garantir a continuidade do serviço com qualidade e eficiência. Adicionalmente, há a necessidade de apoiar um novo projeto que demandará a disponibilização de uma impressora específica para a produção de cartões e crachás, reforçando a importância de modernizar e ampliar a infraestrutura existente. Diante desse cenário, justifica-se a formalização desta demanda para viabilizar a aquisição dos equipamentos e licenças necessários, assegurando o pleno funcionamento das atividades e o atendimento às exigências técnicas e operacionais.

#### 1.2. Alinhamento com Plano de Contratações Anuais, Plano Estratégico, Lei Orçamentária anual e outros (art.12, inc.VII e art.18, caput, e inc. I do § 1º da Lei 14.133/2021)

A demanda está alinhada com o Plano Anual de Contratações (PCA) e o Plano Plurianual (PPA).

#### 1.3. Resultados Esperados (art.18 § 1º e seu inc. I da Lei 14.133/2021)

**Problema:** O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) enfrenta três desafios críticos em sua infraestrutura de TI, quantidade insuficiente computadores com alguns obsoletos, causando lentidão e instabilidade operacional, Falta de nobreaks adequados, expondo o sistema a riscos de desligamentos abruptos e perda de dados, carência de impressoras modernas, incluindo equipamento específico para emissão de crachás e cartões de identificação, afetando a eficiência dos processos administrativos

**Necessidade:** Implementar uma solução integrada que contemple a aquisição de computadores modernos em quantidade suficiente para todos os setores, instalação de nobreaks adequados para garantir continuidade operacional e proteção dos equipamentos, substituição das impressoras locadas, incluindo equipamento específico para emissão de crachás do Palácio Guanabara e suporte ao novo projeto de cartões

**Resultado Esperado:** Infraestrutura de TI completa e modernizada, com estações de trabalho ágeis e seguras para todos os colaboradores, proteção contra quedas de energia garantindo continuidade dos serviços, capacidade plena de impressão para todas as demandas institucionais com redução de custos, suporte eficiente aos projetos especiais de identificação funcional, otimização geral dos processos administrativos e operacionais do GSI

### 2. DESCRITIVO DO OBJETO:

Aquisição de 25 computadores desktops, 28 notebooks, 3 notebooks avançados, 50 monitores, 230 nobreaks para estações de trabalho, 10 nobreaks para racks, 5 cinco impressoras multifuncionais preto e branco, 13 impressoras multifuncionais coloridas, 3 impressoras para cartões de PVC

#### 2.1. Identificação dos itens, código do objeto, descrição, unidade e quantidades

| Lote | Item | Código do OBJETO | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade de fornecimento | Quantidade |
|------|------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1    | 01   | 159201           | COMPUTADOR - PROCESSADOR: ARQUITETURA 64BITS, COM NO MINIMO 06 (SEIS) NUCLEOS REAIS OU SUPERIOR. FREQUENCIA MINIMA DE 3,0 GHZ OU SUPERIOR E MEMORIA CACHE TOTAL DE, NO MINIMO, 12MB (DOZE), PLACA PRINCIPAL: ARQUITETURA ATX COM BARRAMENTO PCI EXPRESS X16, MEMORIA RAM: 16 GB, DISCO RIGIDO - HD: 500 GB, UNIDADE MIDIA OTICA: DVD RW DE 16X DUAL LAYER, INTERFACE COMUNICACAO: MINIMO DE 10 (DEZ) INTERFACES USB NATIVAS, SENDO 04 (QUATRO) PORTAS FRONTAIS E 06 (SEIS) PORTAS TRASEIRAS, PELO MENOS 05 (CINCO) PORTAS DEVERAO SER DO TIPO USB 3.1, E UMA DO TIPO USB 3.1 TYPE-C COM POWER SHARE (FRONTAL), 01 (UMA) PORTA SERIAL, 01 (UMA) PORTA RJ-45, 10/100/1000 (NATIVA NA PLACA MAE) , INTERFACE VIDEO: MINIMO DE 02 CONEXOES DISPLAYPORT, OU (UMA) CONEXAO DE VIDEO VGA E 01 (UMA) DISPLAYPORT, POSSIBILITANDO A UTILIZACAO SIMULTANEA DE NO MINIMO 2 (DOIS) MONITORES, AUDIO DE ALTA DEFINICAO, MONITOR: N/A, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL OU ENTERPRISE (64 BITS), GABINETE: TIPO SFF(SMALL FORM FACTOR), MOUSE: OPTICO COM CONECTOR USB, TECLADO: USB ABNT2, ACESSORIOS: CABO DE FORCA , CABO VGA , CABO DISPLAY PORT, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 159201 - Código do Item: 7010.049.0096 | Un                      | 25         |
| 2    | 02   | 161033           | NOTEBOOK - PROCESSADOR: 64 BITS COM 4 NUCLEOS REAIS E CACHE DE 4 MB (COMPUTADOR PORTATIL TIPO AVANCADO), MEMORIA RAM: 16GB DDR4 2.400 MHZ, TELA: LED 14" INTEGRADA AO CHASSI, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUES BR, DISCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un                      | 28         |

|   |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|---|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|   |    |        | OTICO: N/A, DISCO RIGIDO - HD: INTERNO DE ESTADO SOLIDO (SSD) DE 256GB TIPO PCIE NVME M.2 2280 CLASSE 40, INTERFACE COMUNICACAO: CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBITS POR SEGUNDO E CONTROLADORA WIRELESS PADRAO 802.11AC DUALBAND 2X2, INTERFACE VIDEO: INTEGRADA AO PROCESSADOR COM RESOLUCAO MINIMA 1920X1080 @ 60HZ, TECLADO: PADRAO ABNT-2 RETROILUMINADO INTEGRADO AO CHASSI, DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCH PAD - DOIS BOTOES, ALIMENTACAO: FONTE EXTERNA DE ALIMENTACAO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSOES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMATICO, BATERIA PRINCIPAL DE ION DE LITIO (LITHIUM-ION), COM NO MINIMO 3 (TRES) CELULAS E 42 (QUARENTA E DOIS) WH OU SUPERIOR, WEBCAM: INTEGRADA AO CHASSIS, ACESSORIOS: CASE PARA TRANSPORTE DE COURO SINTETICO, POLIAMIDA/POLIESTER E CABO DE ACO DE SEGURANCA DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DE COMPRIMENTO, CONTENDO TRAVA DE ACO MECANICA PARA ENCAIXE INTEGRADA AO NOTEBOOK, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 161033 - Código do Item: 7010.050.0052                                  |    |     |
| 3 | 03 | 181717 | NOTEBOOK - PROCESSADOR: 14 NUCLEOS DE ATE 2.3 GHZ, TURBO MAX DE 4.7 GHZ, 24 MB DE CACHE, POTENCIA BASICA DE 45 W, POTENCIA MINIMA GARANTIDA DE 35 W, MEMORIA RAM: 64 Gb DE RAM DDR 5 COM DUAL CHANNEL (2X32Gb) 4.800 MHZ, TELA: 17 POLEGADAS LCD QHD WVA (2.560X1.440P), 240 HZ, MATTE, CONTRASTE DE 1.000:1, BRILHO 300 cd/m², SISTEMA OPERACIONAL: COMPATIVEL COM WINDOWS 11 HOME E PRO, DISCO OTICO: N/A, DISCO RIGIDO - HD: 1 TB DE SLOT M.2 2280 PCIE (3800 Mb/s), SLOT 2 EXPANSIVEL ATE 2Tb, INTERFACE COMUNICACAO: 1 USB TIPO C COM TBT 4, USB 3.2 GER 1x1 TIPO A 5 Gb/s, CONEXAO P2 PARA MICROFONE, SAIDA HDMI 2.1, RJ 45 REDE 10/100/1000/2500, 1 LEITOR DE CARTAO SD/SDHC/SDXC/UHS-50, INTERFACE USB 2.0, INTERFACE VIDEO: 8Gb GDDR6X, MEMORIA DE INTERFACE WIDTH 256 BITS, BOOST CLOCK DE 1.77 GHz, RESOLUCAO DIGITAL MAXIMA DE 7.680X4.320, CONEXAO HDMI, 3x DISPLAYPORT, MULTI MONITOR PARA 4 MONITORES, HDCP 2.3, TECLADO: MEMBRANA RETRO ILUMINADO PADRAO ABNT 2, DISPOSITIVO APONTADOR: N/A, ALIMENTACAO: N/A, WEBCAM: N/A, ACESSORIOS: CASE DE TRANSPORTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 181717 - Código do Item: 7010.050.0097 | Un | 03  |
| 4 | 04 | 169043 | MONITOR VIDEO, INFORMATICA - MODELO TELA: LED WIDESCREEEN, TAMANHO TELA: 23'', AUDIO: COM, TENSAO ALIMENTACAO: 127 / 230 V, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 FULL HD A 60HZ, ENTRADA: HDMI, DVI OU DISPLAY PORT, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 169043 - Código do Item: 7010.021.0087                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Un | 50  |
| 5 | 05 | 190517 | NOBREAK - NUMERO FASES: BIVOLT, TENSAO ENTRADA: ENTRADA 110V A 220V, TENSAO SAIDA: SAIDA 110V, POTENCIA: 1000VA A 1500VA, QUANTIDADE TOMADA SAIDA: 4 A 8 TOMADAS, AUTONOMIA PLENA CARGA: MINIMO 15 MINUTOS DE AUTONOMIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ONDA SENOIAL PURA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 190517 - Código do Item: 6110.003.0314                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un | 230 |
|   | 06 | 176576 | NOBREAK - NUMERO FASES: BIFASICO, TENSAO ENTRADA: 220V, TENSAO SAIDA: 220V, POTENCIA: 3500W/5000VA, QUANTIDADE TOMADA SAIDA: 7, AUTONOMIA PLENA CARGA: 40 MINUTOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 176576 - Código do Item: 6110.003.0279                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Un | 10  |
| 7 | 07 | 154691 | IMPRESSORA - TIPO: MULTIFUNCIONAL A LASER/LED, IMPRESSAO: LASER, MODO IMPRESSAO: COLORIDA, IMPRESSAO AUTOMATICA FRENTE E VERSO, CAPACIDADE MEMORIA: 1 GB, VELOCIDADE MAX IMPRESSAO MONOCROMATICA: 33 PPM, VELOCIDADE MAX IMPRESSAO COLORIDA: 33 PPM, RESOLUCAO IMPRESSAO: 2400 X 600 DPI, CICLO MENSAL IMPRESSAO: 60000 PAGINAS, TIPO PAPEL: A4, CAPACIDADE BANDEJA ENTRADA: 250 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA SAIDA: N/A, CONEXAO: FAST ETHERNET 10/100, USB 2.0, REDE WIRELESS 802.11 b/g/n, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 154691 - Código do Item: 7025.009.0241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Un | 13  |
|   | 08 | 190124 | MAQUINA IMPRESSORA - TECNOLOGIA: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA, IMPRESSAO: MONOCROMATICA, VELOCIDADE COPIA: A4:50 PPM,CARTA:52 PPM OU SUPERIOR, RESOLUCAO: ATE 1200 X 1200 DPI, TAMANHO MAXIMO PAPEL: A4, CARTA, A5, A6 EXECUTIVO, OFICIO, FOLIO E OFICIO MEXICO, TENSAO: 120V, TIPO ALIMENTACAO: ELETRICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 190124 - Código do Item: 7490.001.0050                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Un | 5   |
| 8 | 9  | 190553 | IMPRESSORA CRACHA / CARTAO PVC - IMPRESSAO: IMPRESSAO COLORIDA, DUPLA FACE (DUPLEX), BORDA A BORDA, RESOLUCAO MINIMA 300 DPI, MINIMO 100 CARTOES POR HORA, OPCAO DE IMPRESSAO DE ALTA QUALIDADE EM CORES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 190553 - Código do Item: 7025.011.0008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Un | 3   |

Tabela 1- Identificação dos itens, código do objeto, descrição, quantidades e unidade

## 2.2. Descrição detalhada do objeto

## 2.2.1. Detalhamento do descritivo do item 1

- COMPUTADOR DESKTOP.
- PROCESSADOR: ARQUITETURA 64BITS, COM NO MINIMO 10 (DEZ) NÚCLEOS REAIS OU SUPERIOR.
- FREQUENCIA MINIMA DE 3,0 GHZ OU SUPERIOR E MEMORIA CACHE TOTAL DE, NO MINIMO, 12MB (DOZE),
- PLACA PRINCIPAL: ARQUITETURA ATX COM BARRAMENTO PCI EXPRESS X16,
- MEMORIA RAM: 16 GB,
- DISCO RIGIDO - HD: 1 TB,
- INTERFACE COMUNICACAO:
- MINIMO DE 10 (DEZ) INTERFACES USB NATIVAS, SENDO 04 (QUATRO) PORTAS FRONTAIS E 06 (SEIS) PORTAS TRASEIRAS, PELO MENOS 05 (CINCO) PORTAS DEVERAO SER DO TIPO USB 3.1, E UMA DO TIPO USB 3.1 TYPE-C COM POWER SHARE (FRONTAL),
- 01 (UMA) PORTA SERIAL,
- 01 (UMA) PORTA RJ-45, 10/100/1000 (NATIVA NA PLACA MAE),
- INTERFACE VIDEO: MINIMO DE 02 CONEXOES DISPLAYPORT, (UMA) CONEXAO DE VIDEO VGA, POSSIBILITANDO A UTILIZACAO SIMULTANEA DE NO MINIMO 2 (DOIS) MONITORES,

- AUDIO DE ALTA DEFINICAO, MONITOR: N/A,
- SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL EM PORTUGUES BR,
- GABINETE: TIPO SFF(SMALL FORM FACTOR),
- MOUSE: OPTICO COM CONECTOR USB,
- TECLADO: USB ABNT2,
- ACESSORIOS: CABO DE FORCA
- GARANTIA ONSITE DE 5 ANOS;
- FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA

2.2.2. *Detalhamento do descritivo do item 2*

- NOTEBOOK.
- PROCESSADOR: 64 BITS COM 8 NUCLEOS REAIS,
- MEMORIA RAM: 16GB
- TELA: LED 14" INTEGRADA AO CHASSI,
- SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUES BR,
- ARMAZENAMENTO: SSD DE 256GB TIPO PCIE NVME M.2,
- INTERFACE COMUNICACAO:
- CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBITS POR SEGUNDO
- CONTROLADORA WIRELESS PADRAO 802.11AC,
- INTERFACE VIDEO: INTEGRADA AO PROCESSADOR COM RESOLUCAO MINIMA 1920X1080 @ 60HZ,
- TECLADO: PADRAO ABNT-2 RETROILUMINADO INTEGRADO AO CHASSI
- DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCH PAD - DOIS BOTOES,
- ALIMENTACAO: FONTE EXTERNA DE ALIMENTACAO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSOES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMATICO,
- BATERIA PRINCIPAL DE ION DE LITIO (LITHIUM-ION), COM NO MINIMO 3 (TRES) CELULAS E 42 (QUARENTA E DOIS) WH OU SUPERIOR,
- WEBCAM: INTEGRADA
- GARANTIA ONSITE DE 5 ANOS

2.2.3. *Detalhamento do descritivo do item 3*

- GARANTIA ONSITE DE 5 ANOS
- SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUES BR
- O PROCESSADOR DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO UMA GERAÇÃO ABAIXO DA ÚLTIMA LANÇADA NO MERCADO

2.2.4. *Detalhamento do descritivo do item 4*

- BORDAS FINAS
- AJUSTE DE ALTURA
- INCLINAÇÃO
- ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
- ANTIRREFLEXO
- GARANTIA ONSITE DE 5 ANOS

2.2.5. *Detalhamento do descritivo do item 5*

- GARANTIA DO PRODUTO POR NO MÍNIMO 2 ANOS

2.2.6. *Detalhamento do descritivo do item 6*

- GARANTIA DO PRODUTO POR NO MÍNIMO 2 ANOS

2.2.7. *Detalhamento do descritivo do item 7*

- TIPO: MULTIFUNCIONAL
- IMPRESSAO: LASER/LED OU SIMILAR
- MODO IMPRESSAO: COLORIDA
- IMPRESSAO AUTOMATICA FRENTE E VERSO
- CAPACIDADE MEMORIA: 1 GB
- DISCO RÍGIDO: MÍNIMO 250 GB
- VELOCIDADE MIN IMPRESSAO: 40 PPM
- RESOLUCAO MÍNIMA IMPRESSAO: 1200 X 12000 DPI
- RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 600 x 600 dpi
- CICLO MENSAL IMPRESSAO: 120.000 PAGINAS
- TIPO PAPEL: A4, Carta, Ofício, envelope
- CAPACIDADE BANDEJA ENTRADA: mínimo de 250 FOLHAS
- CONEXAO: FAST ETHERNET 10/100 , USB
- EMULAÇÕES: No mínimo PCL6
- DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO: USB/REDE/E-MAIL
- VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA : 40

2.2.8. *Detalhamento do descritivo do item 8*

- TIPO: MULTIFUNCIONAL
- IMPRESSAO: LASER/LED OU SIMILAR
- MODO IMPRESSAO: MONOCROMÁTICA
- IMPRESSAO AUTOMATICA FRENTE E VERSO
- CAPACIDADE MEMORIA: 1 GB
- DISCO RÍGIDO: MÍNIMO 250 GB
- VELOCIDADE MIN IMPRESSAO: 40 PPM
- RESOLUCAO MÍNIMA IMPRESSAO: 1200 X 1200 DPI

- RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 600 x 600 dpi
- CICLO MENSAL IMPRESSÃO: 150.000 PAGINAS
- TIPO PAPEL: A4, Carta, Ofício, envelope
- CAPACIDADE BANDEJA ENTRADA: mínimo de 250 FOLHAS
- CONEXÃO: FAST ETHERNET 10/100 , USB
- EMULAÇÕES: No mínimo PCL6
- GARANTIA DO PRODUTO POR NO MÍNIMO 2 ANOS

2.2.9. *Detalhamento do descritivo do item 9*

- MODELO DA MÍDIA DE IMPRESSÃO: CR80
- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: no mínimo 160 cartões
- RESOLUÇÃO: 300 dpi
- CONEXÃO: FAST ETHERNET 10/100 , USB

2.3. **Definição da natureza do objeto**

Trata-se de bem comum, pois os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado, independentemente de sua complexidade.

3. **MODELAGEM/DESENHO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. **Regime de aquisição**

Está aquisição será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas regulamentações e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. **Forma e critério de seleção do fornecedor (art. 18, incs. VIII e XI da Lei nº 14.133/21)**

Forma de seleção de fornecedor será por meio de Pregão Eletrônico, o critério será do menor preço por lote.

3.3. **Critério de um possível desempate do fornecedor (art. 60 da Lei nº 14.133/21)**

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, as empresas empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação.

3.4. **Regime de execução para serviço (art. 6º, incs. XXVII a XXXIV da Lei nº 14.133/21) ou Forma de fornecimento (art. 18, inc. VII da Lei nº 14.133/21)**

Não se aplica, trata-se de aquisição de material sem o fornecimento de nenhum serviço.

3.5. **Forma de execução do contrato (Art.18, inc. III da Lei nº 14.133/21)**

- a) Aquisição pretendida reger-se-á pelas determinações contidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021);
- b) As especificações mínimas do material a ser contratado estão descritas nos tópicos 3.2 e 3.3 deste documento;
- c) Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade, junto com o respectivo certificado de garantia, de uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar do recebimento da Nota de Empenho, em perfeito estado e em plenas condições de uso e de acordo com as especificações do Termo de Referência, na Divisão de manutenção em Informática e Telefonia, no seguinte endereço: R. Pinheiro Machado, S/N, Laranjeiras/RJ, 22231-901 – Palácio Guanabara;
- d) Na hipótese de constatação de defeitos, avarias ou de objeto com configuração inferior à que prevê este instrumento este será rejeitado, em todo ou em parte, deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem qualquer ônus para a administração pública;
- e) A entrega do material deverá ser agendada junto à Coordenadoria de Material e Patrimônio, por meio dos mecanismos de comunicação estabelecidos no Termo de Referência. O agendamento somente poderá recair em dias úteis (de segunda a sexta-feira) e em horário comercial (de 9h00 às 18h00);
- f) O atraso injustificado na entrega do material sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outras que sejam cabíveis.
- g) A comunicação com poderá ser realizada através do e-mail divmit@subsecmilitar.rj.gov.br ou pelo telefone 2334-3328.

3.6. **AMOSTRAS/EXAME DE CONFORMIDADE/PROVA DE CONCEITO/PROVA DE QUALIDADE SIMILAR/LAUDO/CERTIFICAÇÃO (ART.17, § 3º; ART.41, INC. II; ART.42 DA LEI Nº 14.133/21)**

Pela simplicidade do objeto, que possui padrões de qualidade e especificações que podem ser facilmente encontradas no mercado, sendo possível sua definição e identificação objetiva no momento do recebimento pelo contratante, não será exigida amostra.

3.7. **Garantia da proposta (art.58 da Lei nº 14.133/21)**

Não será exigido garantia em virtude da natureza da aquisição, pois o pagamento do valor contratado só será efetuado após o fiscal do contrato atestar o recebimento do objeto com o cumprimento, por parte da contratada, de todos os quesitos estabelecidos.

3.8. **Âmbito da licitação**

O âmbito da licitação será Nacional, tendo em vista a análise feita para compor o presente documento, em que foi verificado haver um satisfatório mercado doméstico fornecedor dos produtos que se pretende adquirir.

3.9. **Habilitação Técnica (Art. 67 da Lei nº 14.133/21)**

Não será necessário pedido de atestados de habilitação técnica uma vez que se trata de pronta entrega cujo pagamento está condicionado à verificação do correto atendimento de todos os requisitos técnicos definidos no termo de referência, os quais são objetivamente aferíveis. Assim, importa a Administração Pública obter o melhor preço dentro do especificado, opta-se, assim, por ampliar a competitividade.

3.10. **Habilitação Econômico-financeira (Art. 69 da Lei nº 14.133/21)**

Não será exigido comprovação de habilitação econômico-financeira, pois o pagamento do valor contratado só será efetuado após o fiscal do contrato atestar o recebimento do objeto com o cumprimento, por parte da contratada, de todos os quesitos estabelecidos no edital. Dessa forma, estabelecer critérios mínimos de habilitação econômico-financeira resultaria apenas em restrição da competitividade, indo de encontro ao objetivo da administração de obter o objeto pretendido pelo menor valor possível

3.11. **Habilitação Jurídica Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:**

- 3.11.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente.
- 3.11.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 3.11.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br).
- 3.11.4. Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

- 3.11.5. Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.
- 3.11.6. Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 3.11.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 3.11.8. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.
- 3.11.9. Considerando o item 1 do objeto deste Edital: Certificação de Registro (CR), emitido pelo Exército Brasileiro, que autorize a empresa a locar veículos blindado, conforme a Portaria nº 55 – COLOG, de 05/06/2017.
- 3.12. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**
- Para fins de comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 3.12.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 3.12.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- 3.12.3. Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 3.12.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 3.12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 4.3.2.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 3.12.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.
- 3.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:
- 3.12.7.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- 3.12.7.2. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
- 3.12.8. Regularidade com a Fazenda Estadual Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:
- 3.12.8.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;
- 3.12.8.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
- 3.12.8.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 3.12.9. Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.
- 3.12.10. Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016.
- 3.12.11. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.
- 3.12.12. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Aviso.

### 3.13. **Condições e restrições institucionais e legais**

Art.18, inc. III do § 1º da Lei 14.133/2021

Lei 10520/02 - que instituiu a modalidade pregão nas contratações públicas;

Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Decreto nº 40.709, de 10 de abril de 2007, que institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## 4. **INFORMAÇÕES CONTRATUAIS (ART.18, INC. VII DO § 1º, DA LEI Nº 14.133/21)**

### 4.1. **Vigência do contrato**

O Contrato para fornecimento dos itens terá vigência 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço. Será admitida prorrogação do contrato de serviço ou de fornecimento contínuo, na forma do art.107 da Lei 14.133/21

### 4.2. **Reajuste de Preços**

Trata-se de uma aquisição com entrega prevista para no máximo 30 dia a contar da emissão e remessa da Nota de Empenho.

### 4.3. **Garantia contratual (art.96 da Lei nº 14.133/21)**

A(S) LICITANTE(S) vencedora(s) deverá(ão) prestar garantia fiduciária de 5% do valor do(s) contrato(s), devendo a(s) licitante(s) optar(em) pelas seguintes formas de prestação:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária

#### 4.4. **Transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas e Transição Contratual**

Não há necessidade, considerando o objeto e suas características

#### 5. **PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE (ART.18, INCS. XII DO § 1º, DA LEI Nº 14.133/21)**

A contratada deverá adotar, sempre que possível, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental:

1. Utilizar produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental;
2. Acondicionar os materiais em embalagens compostas por materiais recicláveis, que garantam a proteção do invólucro durante o transporte, o armazenamento e a própria utilização;
3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR's publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre gestão de resíduos sólidos.

#### 5.1. **Possibilidade de subcontratação**

Por se tratar de aquisição de bens de natureza comum, não será admitida a subcontratação.

#### 5.2. **Possibilidade de participação de consórcio**

Não será permitida considerando a simplicidade do objeto, o valor e natureza da aquisição.

#### 5.3. **Possibilidade de participação de cooperativas (regras do art.16 da Lei nº 14.133/21)**

Será permitido desde que obedecidas o que consta no art.16 da Lei nº 14.133/21.

#### 5.4. **Programa de Integridade**

Não será exigido das empresas a serem contratadas o Programa de Integridade, conforme estabelecido na Lei Estadual n.º 7.753/17 e valores atualizados pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, pois o valor estimado para a aquisição é inferior a R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais) e o prazo do contrato é inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

#### 6. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES (ART.6º, INC. XXIII, ALÍNEAS “A”, “C” E “E”, DA LEI Nº 14.133/21)**

##### 6.1. *Obrigações da contratante*

Além das demais obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/21 e normas pertinentes:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos;
- b) Atestar as Faturas /Notas Fiscais;
- c) Efetuar o pagamento devido no prazo estabelecido;
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do tratado, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo, que porventura venham a ocorrer.
- e) O cumprimento da obrigação constante da apólice de seguro será acompanhado e fiscalizado no seu todo, por servidores designados a quem incumbirá acompanhar a entrega dos objetos, determinando providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do serviço.
- f) Notificar a prestadora de serviço por escrito à ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos objetos.

##### 6.2. *Obrigações da contratada*

- a) Entregar os objetos nas condições e prazos estabelecidos nesse Termo de Referência.
- b) Cumprir todos os requisitos de segurança da informação, respeitando a preservação do sigilo, da integridade, dos direitos autorais e dos aspectos legais concernentes aos documentos que lhe forem entregues para a entrega dos objetos.
- c) Manter atualizados os números de telefone, os endereços de correio eletrônico ou a área em sítio da web para a abertura de chamados.
- d) Submeter à aprovação da comissão de gestão qualquer alteração que se tornar essencial à entrega dos objetos.
- e) Indicar o preposto para, em todas as questões relativas ao cumprimento da entrega dos objetos, representar a prestadora de serviço, de forma a garantir a presteza e a agilidade necessária ao processo decisório, o qual será o responsável da prestadora de serviço pela execução e deverá se reportar à comissão de gestão, indicando seu cargo, endereço com CEP, número de telefone comercial e celular e endereço eletrônico.
- f) A prestadora de serviço deverá fornecer suporte de recursos profissionais qualificados tecnicamente nas ferramentas necessárias utilizadas no serviço de mensageria eletrônica para esclarecer dúvidas sobre os objetos disponíveis quando acionada.
- g) Após a exclusão de uma caixa postal, ainda deverá ser possível recuperar seu conteúdo durante os 30 (trinta) dias subsequentes.
- h) Toda modificação que afetar o serviço que implique em deixar o sistema não operacional deverá ser comunicada à comissão de gestão com antecedências de no mínimo uma semana, salvo se houver problema inesperado.
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente tratado, sem prévia e expressa anuência do GSI.

#### 7. **POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO**

Há parcelamento do objeto por lotes. Estando organizado em:

| Lote | Itens                                  |
|------|----------------------------------------|
| L1   | Desktop                                |
| L2   | Monitores                              |
| L3   | Notebook Básico                        |
| L4   | Notebook Avançado                      |
| L5   | No-breaks                              |
| L6   | Impressoras Multifuncionais (PB+Color) |
| L7   | Impressoras PVC                        |

#### 8. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E QUANTIDADE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS (ART.18, INC. VI DO § 1º DA LEI 14.133/2021)**

| Lote | Item | Tipo de Item      | Quantidade Total | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------------------|------------------|----------------|-------------|
| 01   | 01   | Desktop           | 20               |                |             |
| 02   | 02   | Notebook          | 28               |                |             |
| 03   | 03   | Notebook Avançado | 3                |                |             |
| 04   | 04   | Monitor           | 50               |                |             |

| Lote | Item        | Tipo de Item                     | Quantidade Total | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|----------------------------------|------------------|----------------|-------------|
| 05   | 05          | No-break Individual (700-2000VA) | 230              |                |             |
|      | 06          | No-break Rack (5000VA+)          | 12               |                |             |
| 06   | 07          | Multifuncional PB                | 5                |                |             |
|      | 08          | Multifuncional Colorida          | 13               |                |             |
| 07   | 09          | Impressora de Cartão PVC         | 3                |                |             |
|      | Total Geral |                                  |                  |                |             |

#### 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À AQUISIÇÃO (ART.18, INCS. X E XI DO § 1º, DA LEI Nº 14.133/21)

##### 9.1. Capacitação de pessoal

Não há, considerando a especialização dos membros da comissão de gestão e fiscalização.

##### 9.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A prestação de serviços que é objeto do presente estudo não demanda contratações correlatas e/ou interdependentes.

##### 9.3. Necessidade de pessoas especializadas para compor a gestão ou a fiscalização do aquisição

Não há necessidade de pessoal para compor a gestão e fiscalização dos contratos que derivarão do presente estudo uma vez que o corpo de servidores já dispõe da expertise necessária.

##### 9.4. Cronograma de execução (art.18, inc. VII do § 1º, da Lei nº 14.133/21)

Não há atividades a serem realizadas, pois se trata de uma aquisição de material comum de simples instalação, onde o setor responsável dispõe de recursos.

##### 9.5. Servidores indicados para gestão e fiscalização da aquisição

| Nome                                                  | Função          | ID        |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| Antonio Carlos Rabelo Ensá Júnior - 1º Ten PM         | Gestor          | 4326740-8 |
| Reinaldo de Carvalho Andrade - 1º SGT PM              | Gestor Suplente | 4208187-0 |
| Marco Aurélio do Espírito Santo Fernandes - SUBTEN BM | Fiscal          | 1901538-0 |
| Paulo Wanderley Soares Moranes - 3º SGT PM            | Fiscal          | 4418788-2 |
| Douglas Amaral Moreira - 2º SGT PM                    | Fiscal Suplente | 0592960-1 |

#### 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS/MAPA DE RISCOS

| RISCO 1                           |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Levantamento inadequado dos itens |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |
| Probabilidade:                    | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                   |                                                                   |
| Impacto:                          | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
| Fase Impactada:                   | ( x ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor ( x ) Gestão do Contrato                                                                                                                                     |                                                                   |
| Id.                               | Dano                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |
| 1.1.                              | Não alcançar todas as necessidades e resultados pretendidos.                                                                                                                                                   |                                                                   |
| Id.                               | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                | Responsável                                                       |
| 1.1.1                             | Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência; Verificação de documentação já utilizados por outros órgãos recentemente. | Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência |
| Id.                               | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                           | Responsável                                                       |
| 1.2.1                             | Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, realizando correções necessárias para um novo processo licitatório.                                                              | Ficais do Contrato                                                |

| RISCO 2                        |                                                                                                                                                                                          |             |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Atraso na fase de planejamento |                                                                                                                                                                                          |             |
| Probabilidade:                 | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                           |             |
| Impacto:                       | ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                           |             |
| Fase Impactada:                | ( x ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato                                                                                                                 |             |
| Id.                            | Dano                                                                                                                                                                                     |             |
| 2.1                            | Não atendimento da demanda dentro do prazo estipulado pela alta direção. Danos a imagem do responsável por realizar as adesões as ATAs para os serviços de TIC para o governo do Estado. |             |
| Id.                            | Ação Preventiva                                                                                                                                                                          | Responsável |

|       |                                                           |                   |
|-------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 2.1.1 | Informar aos clientes sobre o andamento das contratações. | Área de aquisição |
| Id.   | Ação de Contingência                                      | Responsável       |
| 2.2.1 | Alocação de pessoal para auxiliar a fase de planejamento  | Diretor da área   |

| RISCO 3                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Atraso para a seleção do Fornecedor |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |
| Probabilidade:                      | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |
| Impacto:                            | ( x ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |
| Fase Impactada:                     | ( x ) Fase Preparatória ( x ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato                                                                                                                                                                                                                                              |                        |
| Id.                                 | Dano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |
| 3.1                                 | Não atendimento da demanda dentro do prazo estipulado pela alta direção. Danos à imagem do Proderj como órgão responsável por realizar as Atas de Registro de Preço para os serviços de TIC para o governo do Estado do Rio de Janeiro. Impacto nos órgãos que podem ter serviços prejudicados com o atraso do certame. |                        |
| Id.                                 | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsável            |
| 3.1.1                               | Informar aos clientes sobre o andamento das contratações.                                                                                                                                                                                                                                                               | Área Comercial         |
| Id.                                 | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Responsável            |
| 3.2.1                               | Realizar um planejamento da melhor forma possível para evitar erros na seleção                                                                                                                                                                                                                                          | Equipe de Planejamento |

| RISCO 4                                                |                                                                            |                                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ausência de conhecimento atualizado sobre a tecnologia |                                                                            |                                       |
| Probabilidade:                                         | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                             |                                       |
| Impacto:                                               | ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta                                             |                                       |
| Fase Impactada:                                        | ( x ) Fase Preparatória ( x ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato |                                       |
| Id.                                                    | Dano                                                                       |                                       |
| 4.1                                                    | Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada               |                                       |
| Id.                                                    | Ação Preventiva                                                            | Responsável                           |
| 4.1.1                                                  | Verificação de documentação já utilizados por outros órgãos recentemente   | Responsáveis pelo Termo de Referência |
| Id.                                                    | Ação de Contingência                                                       | Responsável                           |
| 4.2.1                                                  | Consulta a profissionais de mercado para auxiliar a fase de planejamento   | Responsáveis pelo Termo de Referência |

| RISCO 5                                                       |                                                                              |                                       |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Erro na pesquisa das quantidades necessárias para a licitação |                                                                              |                                       |
| Probabilidade:                                                | ( ) Baixa ( x ) Média ( x ) Alta                                             |                                       |
| Impacto:                                                      | ( x ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta                                             |                                       |
| Fase Impactada:                                               | ( x ) Fase Preparatória ( x ) Seleção do Fornecedor ( x ) Gestão do Contrato |                                       |
| Id.                                                           | Dano                                                                         |                                       |
| 5.1                                                           | Impedimento da contratação por erro nos quantitativos.                       |                                       |
| Id.                                                           | Ação Preventiva                                                              | Responsável                           |
| 5.1.1                                                         | Melhorar a pesquisa junto ao órgãos GSI.                                     | GSI                                   |
| Id.                                                           | Ação de Contingência                                                         | Responsável                           |
| 5.2.1                                                         | Em ocorrendo erro nos quantitativos necessários, refazer a licitação         | Responsáveis pelo Termo de Referência |

| RISCO 6                                                                                                                                                                                |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, levando a contratada a não manter essas condições, com |  |  |



|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| consequente retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |
| Probabilidade:                                                                                                                | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| Impacto:                                                                                                                      | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| Fase Impactada:                                                                                                               | ( X ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor( X ) Gestão do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |
| Id.                                                                                                                           | Dano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |
| 6.1                                                                                                                           | Descumprimento, pela contratada, de obrigações previstas em legislação específica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |
| 6.2                                                                                                                           | Não obtenção do objeto contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |
| Id                                                                                                                            | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Responsável                           |
| 6.1.1                                                                                                                         | Inclusão, no modelo de gestão do contrato, das seguintes cláusulas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</li> <li>• Cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições);</li> <li>• Cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.</li> </ul> | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 6.2.1                                                                                                                         | Exigência, ao longo da execução do contrato, de comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fiscal do contrato                    |
| Id                                                                                                                            | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Responsável                           |
| 6.3.1                                                                                                                         | Abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestor do contrato                    |

| RISCO 7                                                                    |                                                                        |                     |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Perda da capacidade de pagamento ao fornecedor devido à falta de orçamento |                                                                        |                     |
| Probabilidade:                                                             | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                           |                     |
| Impacto:                                                                   | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                           |                     |
| Id                                                                         | Dano                                                                   |                     |
| 7.1                                                                        | Possibilidade de interrupção na prestação dos serviços                 |                     |
| Id                                                                         | Ação Preventiva                                                        | Responsável         |
| 7.1.1                                                                      | Garantir junto ao governo os recursos necessários                      | Direção/Presidência |
| Id                                                                         | Ação de Contingência                                                   | Responsável         |
| 7.2.1                                                                      | Negociar com fornecedores a manutenção dos serviços críticos ao menos. | Direção/Presidência |

## 11. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME: Flavia Pedrosa Werner<br>CARGO: Assistente<br>SETOR: Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia<br>ID.: 5127833-2 | NOME: Antonio Carlos Rabelo Ensá Junior<br>CARGO: 1º TEN PM - Subchefe de Divisão<br>SETOR: Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia<br>ID.: 4326740-8 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 12. ANEXOS

Modelo de Ordem de Fornecimento (97187970)

## 13. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ratifico.

**Wellington Teixeira Bezerra - Auditor do Estado**  
 Diretor Geral de Administração e Finanças / GSI  
 ID. Funcional: 5032666-0

Rio de Janeiro, 12 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rabelo Ensá Junior, Primeiro Tenente**, em 14/05/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Pedrosa Werner, Assistente**, em 14/05/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **99766281** e o código CRC **1186FDE1**.

---

Referência: Processo nº SEI-390002/000442/2025

SEI nº 99766281

Rua Pinheiro Machado, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901  
Telefone: 2123343281

---

Criado por [vitoria.correa](#), versão 50 por [flavia.werner](#) em 12/05/2025 15:45:13.